

Ponte Nova - MG, 24 de abril de 2025.

Ofício nº 0135/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: encaminha Projetos de Lei aprovados (PL 4.108/2025, PLCS 4.117/2025 e PL 4.118/2025)

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei nº **4.108/2025** (autoriza a cessão em comodato do imóvel do antigo Hotel Glória para o SESC/MG e o SENAC/MG, e dá outras providências); o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº **4.117/2025** (acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 1.522/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova para dispor sobre redução da carga horária de servidores responsáveis por pessoas com deficiências, e revoga a Lei nº 1.966/1994); e Projeto de Lei nº **4.118/2025** (autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa Café Mulato Ltda., revoga a Lei Municipal nº 4.364/2019, e dá outras providências), aprovados em reunião plenária realizada em 22/04/2025.

Na oportunidade, comunico que o Projeto de Lei Complementar nº 4.117/2025 foi aprovado na forma substitutiva, conforme parecer em anexo.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**